



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2750 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 245/2026	2
PORTARIA Nº 091/2026	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PORTARIA Nº 046/2026	5

MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Dados: 2026.10.15 15:55:01 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2750 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 245/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/Whats App (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

DECRETO Nº 245/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Cód. red.: 17	03.001.04.122.0003.2010.3.1.90.94.01000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Sub-Total:		35.000,00
Total Parcial Suplementado:		35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA**Unidade: 001 - PROCURADORIA JURÍDICA****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 59	05.001.04.122.0003.2019.3.1.90.11.01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
Sub-Total:		35.000,00
Total Parcial Reduzido:		35.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 15 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2750 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 091/2026

PORTARIA Nº 091/2026

DATA: 15/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Maria Aparecida de Goes	615.XXX.389-XX	Serviços Gerais I Fem	19/10/2026 a 28/10/2026	2024/2025	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2750 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PSS 007/2025

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADO:

JUNIOR CEZAR BERALDO

CPF: 070.XXX.209-XX

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR TEMP., 40 HORAS SEMANAIS, (PSS, DE ACORDO COM O EDITAL 001/2025).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

15/10/2026 A 14/10/2027

DATA DA ASSINATURA:

15/10/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2750 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 046/2026

PORTARIA Nº 046/2026**DATA: 15/10/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Juliana Ferreira da Silva	064.XXX.859-XX	Assistente Social	16/11/2026 a 15/12/2026	2025/2026	30
Anderson Renato do Prado	877.XXX.949-XX	Motorista	03/11/2026 a 12/11/2026	2025/2026	10

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)